

## Requisitos para emissão do e-CNPJ

- Presença física do(s) responsável(eis) pelo CNPJ conforme cláusula administrativa do contrato social. É imprescindível a presença física do responsável que possua o CPF vinculado ao CNPJ da empresa na Receita Federal.
- Apresentar documentos originais ou cópias autenticadas que estejam registrados nos órgãos competentes.

## Documentos necessários para Pessoa Jurídica

1. Cartão CNPJ retirado do site da Receita Federal.
2. Documentação jurídica atualizada da empresa (original ou cópia autenticada).
  - Documento oficial de constituição da empresa e suas alterações (se houver), registrados nos órgãos competentes. Em casos de alteração consolidada, somente este documento é suficiente.
  - Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, desde que conste: nome e endereço empresarial, CNPJ, data de início das atividades, objeto social, capital social e dados dos atuais administradores/representantes legais.
  - A emissão da certidão deve ser de no máximo 30 dias antes da validação dos documentos.
  - Comprovante de MEI.

- Caso seja apresentado o Cartão CNPJ modelo II, fica dispensada qualquer outra documentação. Para essa modalidade, você precisa ter login e senha na Redesim. Para acessar, clique aqui.

### 3. Documento de identificação do Representante Legal perante à RFB.

- Cédula de Identidade (CI/RG/DNI).
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
- Carteira de Identidade Profissional (OAB, CRC, CRM, CRO E CREA).
- Carteira de Identidade de Estrangeiro (CIE, RNE, CRNM).
- Passaporte.

### **Documentos opcionais**

- PIS, PASEP, CAEPF, CEI e Título de leitor.

Caso esses dados sejam informados na compra do certificado, devem ser apresentados no dia agendado para o atendimento.